PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 903 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990.

"Autoriza o Poder Público Municipal a conceder ajuda financeira ao Clube Atlético Acreano e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira da ordem de Cr$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS) ao Clube Atlético Acreano, para reconstrução de sua sede social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE SETEMBRO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi Por mim recebido, esta protocolado no liv. de registro n. 03 Sob n. 5.072 à fls. 09E Secretaria da CM. 05/10/1990

Protocolista